



Rondônia , 14 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XVI | Nº 3959

Expediente 2023

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES

Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA

Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA

1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Suplente: RAISSA DA SILVA PAES

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES

Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho

Secretário Geral: Kleber Calistode Souza

Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado

Titular: Augusto Tunes Plaça

Titular: Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: www.arom.org.br

fam page: facebook.com/arom.org.br

e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA

CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, juntamente com o Departamento Pessoal e Recursos Humanos – DRH, através da portaria nº 57/2022, tendo em

vista o resultado divulgado no processo administrativo nº 402/2024, mediante o edital nº 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios ANO XVI nº 3849, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios ANO XVI nº 3868, de 03/12/2024, CONVOCA o candidato aprovado abaixo discriminado, para que no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da data desta publicação, tendo em vista a solicitação através do memorando nº 09 de 11 de abril de 2025 da Secretaria Executiva deste Consórcio. O convocado aprovado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos – DRH, na sede administrativa do CIMCERO em Ji-Paraná, no horário de: Segunda a Quinta Feira das 07h30min às 12h00min e das 14h00min até 17h30min. Na Sexta Feira das 07h30min até as 13h30min munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se escreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.

MÉDICO VETERINÁRIO 40 HRS – POLO REGIÃO CENTRAL

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
4º	12	Pedro Henrique Damasceno Rios

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

Declaração Imposto de Renda ou Declaração de Bens - ANEXO COMPROVANTE DE ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DO SIGAP

Art. 1º e art. 2º Parágrafo único inciso XV da Instrução Normativa nº 28/TCE/RO-2012

Certidão Negativa do tribunal de Contas e Validar – www.tce.ro.gov.br

CÓPIA LEGÍVEL

- 02 (CÓPIA) DA CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
- 02 (CÓPIA) DO CPF;
- 01 (CÓPIA) DO TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 (CÓPIA) CERTIDÃO ou COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 01 (CÓPIA) DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- 01 (CÓPIA) DO CPF DO CÔNJUGE, CASO FOR CASADO NO CIVIL;
- 01 (CÓPIA) DE RESERVISTA (para o sexo masculino);
- 01 (CÓPIA) DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- 01 (CÓPIA) DO COMPROVANTE ESCOLARIDADE, CONFORME REQUISITO DO EMPREGO – ITEM 2.7 DO EDITAL
- 01 (CÓPIA) DO REGISTRO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
- 01 (CÓPIA) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (MENORES DE 14 ANOS) ACOMPANHADOS DE DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR (FILHOS MAIORES DE 05 ANOS); E CÓPIA DA CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES 05 (CINCO) ANOS, SE TIVER;
- 01 (CÓPIA) DO CPF DOS FILHOS, CASO, NÃO CONSTAR NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- 02 (CÓPIA) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO “reconhecido firma em cartório”.
- 01 (CÓPIA) COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE A QUAL ESTEJA VINCULADO O CANDIDATO;
- DECLARAÇÃO CONSTANDO N° DE TELEFONE FIXO/CELULAR E ENDEREÇO ELETRÔNICO;
- 02 FOTOS 3X4 (COLORIDA E ATUAL);
- 01 (CÓPIA) CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS; (foto e verso)

DECLARAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO OU NÃO, DE OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
 DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO;
 DECLARAÇÃO DE NÃO (PIS/PASEP); “caso não possua”
 AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR (declaração)
 CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CIVIL E CRIMINAL Resolução 156-cnj (1º grau) (www.tjro.jus.br)
 NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA, AGÊNCIA Nº OP: (PREFERENCIAL BANCO DO BRASIL E/OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO (NR 7)

• OBS: OS DOCUMENTOS EM XEROX DEVERÃO ESTAR TODOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO (PREFERENCIALMENTE) OU CONFERIDOS COM O ORIGINAL.

• OBS: Após a conferência dos documentos exigidos, será entregue ao convocado a requisição para a emissão do ASO – ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL e exames complementares.

Ji-Paraná–RO, 11 de abril de 2025.

ELISÂNGELA NUNES MAFRA

Port. 57/2022

Publicado por:
 Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:796A0235

**ESTADO DE RONDÔNIA
 CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA
 REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
 AVISO DE CREDENCIAMENTO N°001/CISAN/2025/14.133-2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N ° 109/2025/CISAN

Objeto: Processo de Chamamento Público para Credenciamento de Laboratório Para Análise Laboratorial de Água e Produtos de Origem Animal, Para Atender às Demandas do Departamento do Serviço de Inspeção Municipal-SIM.

O credenciamento inicia dia 11/04/2025. Valor estimado para o Credenciamento **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

ATENÇÃO: Orientamos ler com atenção as condições dispostas neste AVISO e seus anexos, antes de formular sua proposta.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e Edital de credenciamento.

O não envio dos documentos de habilitação, exigidos no Termo de Referência e Edital de Credenciamento, ensejará o não Credenciamento do proponente. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues conforme cronograma.

As propostas recebidas e demais documentos serão juntados ao processo eletrônico, após serão encaminhados para exame de conformidade, aceitação e homologação pela Portaria criada para este fim, após a análise da idoneidade mediante análise dos documentos de habilitação exigidos no termo de referência e edital de credenciamento.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital:	11/04/2025
Período de solicitação de credenciamento (Inicial):	11/04/2025 a 13/04/2026
Prazo para solicitação de impugnação ao Edital	Até 13/04/2026 (Os pedidos de esclarecimento ou à impugnação serão respondidos no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido)
Prazo para Julgamento e homologação do credenciamento:	5(cinco) dias úteis após conclusão da petição
Prazo para Recurso após inabilitação ou descredenciamento	O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação da decisão

Prazo para Julgamento do recurso do Recurso	O recurso será dirigido ao agende de contratação, que se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior
Prazo p/ celebrar Termo de Credenciamento/Contratual.	5 (cinco) dias úteis após homologação

Os interessados deverão encaminhar suas petições diretamente pelo e-mail compras@cisancentral.ro.gov.br, a qualquer tempo.

Para todas as pessoas jurídica, que queira ou precise fazer petições e acompanhar seus processos e pedidos ONLINE. (**Poderá solicitar via E-mail**) o Acesso.

O acesso ao edital completo com seus respectivos anexos poderá ser acessado a qualquer tempo no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou portal da transparéncia do Consorcio CISAN CENTRAL/RO, pelo link: <https://transparencia.cisancentral.ro.gov.br/>

Maiores Informações e esclarecimentos sobre o referido credenciamento poderão ser adquiridas pelo e-mail compras@cisancentral.ro.gov.br ou na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal da Região Central de Rondônia - CISAN-CENTRAL/RO, situada na Rua Canindé, 3622, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

Ariquemes (RO), 11 de abril de 2025.

GABRIEL SILVA ROMÃO

Agente de Contratação
 Portaria N°026/2025

Publicado por:
 Gabriel Silva Romão
Código Identificador:3B6DDFB1

**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
 ATO DA PRESIDÊNCIA N° 02/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal em razão dos feriados e ponto facultativo do mês de abril de 2025."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), correspondente à Semana Santa, declarado como ponto facultativo;

CONSIDERANDO o dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira), Paixão de Cristo, feriado nacional nos termos do art. 1º da Lei nº 190, de 14 de outubro de 1980;

CONSIDERANDO o dia 21 de abril de 2025 (segunda-feira), Dia de Tiradentes, feriado nacional conforme o art. 1º da Lei nº 4.897, de 21 de abril de 1792;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no período de 17 a 21 de abril de 2025.

Art. 2º - As atividades legislativas e administrativas serão retomadas normalmente no dia **22 de abril de 2025 (terça-feira)**, inclusive com a realização da **9ª Sessão Ordinária**, nos termos do calendário legislativo.

Art. 3º- Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Cláudomiro Neves da Silva, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.